



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

10ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa

16 de maio de 2023

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Ordinária

Às nove horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Marcus Marcelo, Moísemar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa e Luciano Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, por falta de quórum, em



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 32/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 12, de 10 de maio de 2023, que “altera a Lei número 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, nas operações que especifica, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 223/2023, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “declara de Utilidade Pública a Associação de Idosos de Lagoa da Confusão”; Projeto de Lei número 224/2023, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão, que “dispõe sobre a presença de “Doulas” durante o parto, nas maternidades situadas no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Educação informando sobre a celebração de termo de convênio com a Associação Novo Caminho Juvenil; Ofício oriundo da Secretaria



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros, oriundos de emendas parlamentares, para aquisição de ambulância, no Município de Goiatins; e Ofício oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 226, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho; 227 e 228/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; e os Requerimentos que receberam os números 777 a 803. Logo após, o Senhor Presidente determinou que se fizesse a Verificação de Quórum. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Professor Júnior Geo, Fabion Gomes, Olyntho Neto, Marcus Marcelo, Gutierres Torquato, Vilmar de Oliveira, Eduardo Fortes, Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso e as Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Gutierres Torquato e Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e trinta e um minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que,



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário